



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Declaro para devidos fins que este Município, **não recebeu emendas parlamentares, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo, e não houve execução orçamentaria e financeira oriunda das “emendas pix” recebidas em 2022.**

Iracema-Ce, 22 de Maio de 2025.

Maria Luzia Nogueira de Lima

MARIA LUZIA NOGUEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO